



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 21 de novembro de 2023

PARECER TÉCNICO Nº 27/2023

Trata-se de cumprimento de TAC de Inquérito Civil MPMG 0569.18.000971-8, conforme Auto de Infração nº 105851/2018 e Boletim de Ocorrência nº M2835-2018-0510305, do empreendimento Fazenda Barcelos, matrícula 7.737, pertencente ao empreendedor Maurício Pereira Roberto, inscrito no CPF nº 630.210.806-34, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

DO DIAGNÓSTICO

Parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o proprietário solicitou Autorização Corretiva para supressão de vegetação nativa, sem destoca, com intuito de ampliar as áreas agricultáveis.

DO PARECER

O objeto deste parecer consiste na análise documental para analisar se a intervenção ambiental pode ser regularizada na Fazenda Barcelos.

O roteiro de acesso ao empreendimento é Saindo de Sacramento, ir até o Posto do Tião localizado na Rodovia MG-428, pegar Rodovia BR- 464, seguir por 32,3 km, virar à direita, percorrer 550 metros, virar à esquerda e percorrer mais 6,3 km até a sede da propriedade. A fazenda está localizada nas coordenadas geográficas de Latitude 20° 05' 41,29'' S e Longitude 47° 09' 26,55'' W, possuindo uma área total de 17,88 hectares conforme matrícula do imóvel.

A supressão de vegetação para ampliação de área agricultável foi equivalente à 1,89 hectares, onde foi realizado o corte raso sem destoca, provocando a morte de vegetação nativa de cerrado em área comum.

As principais espécies presentes no local conforme Inventário Florestal apresentado são: Barbatimão, Camboatá, Caviúna, Chapadinha, Capororoca, Faveiro, Fruta de jacu, Goiabinha, Veludo, Ipê amarelo, Maria pretinha, Murici, Pau doce, Pau d'óleo, Pau santo, Pau terra, Pororoca e Tamanqueiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

O rendimento lenhoso estimado proveniente do corte foi de 7 m³ de lenha, sendo todo material lenhoso utilizado na propriedade.

No relatório da Polícia Ambiental não foi mencionada a supressão de espécies de interesse comum, imune de corte e de preservação permanente.

O empreendimento possui Licenciamento Ambiental LAS CADASTRO N° 01-2023, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, com validade em 10/01/2033, para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura sob o código G-01-03-1, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) sob o código G-01-01-5, e Criação de bovinos, bubalino, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de extensivo sob o código G-02-07-0 , enquadradas na deliberação normativa 217/2017.

A Fazenda possui 86,3493 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código, MG-3156908-E617.B359.41FA.40A2.ABE6.7549.29DE.A587, que foi realizado com base nas duas matrícula de n° 7.737 e 7.738, a qual está dentro dos 20% definidos em Lei, sendo então passível de autorização de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo.

Sendo assim, conforme documentação apresentada para análise do processo como requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, Matrícula, CAR, Mapas, PUP, Auto de Infração, B.O., TAC, e conforme as leis ambientais vigentes, esta secretaria aprova a solicitação requerida.

Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Marcos Antônio Alves

Subsecretário Municipal de Meio Ambiente